

**LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS TRANSMITIDOS PELA COMISSÃO AO  
CONSELHO ENTRE 6.4. E 10.4.1998**

(98/C 122/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

*Estes documentos podem ser obtidos junto dos serviços de venda cujos endereços figuram na contracapa*

Código	Nº de catálogo	Título	Data de adopção pela Comissão	Data de transmissão ao Conselho	Número de páginas
COM(1998) 210	CB-CO-98-225-PT-C	Proposta alterada de decisão do Conselho relativa a uma ajuda de carácter excepcional destinada aos países ACP altamente endividados (*)	7.4.1998	7.4.1998	6
COM(1998) 212	CB-CO-98-227-PT-C	Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o estado da liberalização dos mercados da energia (*)	7.4.1998	7.4.1998	18
COM(1998) 215	CB-CO-98-232-PT-C	Proposta de regulamento (CE) do Conselho que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) nº 519/94 relativo ao regime comum aplicável às importações de certos países terceiros	6.4.1998	7.4.1998	7
COM(1998) 218	CB-CO-98-234-PT-C	Proposta de decisão do Conselho relativa à posição a tomar pela Comunidade no Conselho de Associação instituído pelo Acordo Europeu entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-membros, por um lado, e a República da Bulgária, por outro, no que respeita à criação de um Comité Consultivo Misto por parte do Conselho de Associação UE-Bulgária	7.4.1998	7.4.1998	6
COM(1998) 216	CB-CO-98-233-PT-C	Proposta de directiva do Conselho que altera as Directivas 70/524/CEE do Conselho, relativa aos aditivos na alimentação para animais, e 95/69/CE do Conselho, que estabelece as condições e regras aplicáveis à aprovação e ao registo de certos estabelecimentos e intermediários no sector da alimentação animal e que altera as Directivas 70/524/CEE, 74/63/CEE, 79/373/CEE e 82/471/CEE (*) (*)	8.4.1998	8.4.1998	6

(\*) Este documento contém uma ficha de impacte sobre as empresas e em particular as pequenas e médias empresas (PME).

(\*) Este documento será objecto de publicação no Jornal Oficial.

(\*) Texto relevante para efeitos do EEE.

*NB:* Os documentos COM podem ser adquiridos quer por assinatura global ou temática quer avulso, sendo o preço, neste caso, proporcional ao número de páginas.